



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício circular nº 029/2024/CNG

Brasília, 23 de abril de 2024.

Assunto: Orientações às Seções Sindicais do Sinasefe

Prezados (as) Companheiros (as),

Ao cumprimentá-los (as) cordialmente, o Comando Nacional de Greve Divulga as
“Orientações sobre o Fundo de Greve-2024.”

A 189ª Plena do SINASEFE, ocorrida no dia 18 de abril de 2024, deliberou pelo repasse do Fundo de Greve para o Comando Nacional de Greve.

O cálculo foi feito com base na consignação de março de 2024, pago em abril de 2024;

A Plena aprovou que o repasse poderá ser parcelado da seguinte forma:

- a) Seções com até 100 filiados(as): 10 parcelas;
- b) Seções com 101 a 200 filiados(as): 8 parcelas;
- c) Seções com 201 a 300 filiados(as): 6 parcelas;
- d) Seções com 301 a 500 filiados(as): 4 parcelas;
- e) Seções com mais de 501 filiados(as): 2 parcelas

Caso alguma seção sindical opte por diminuir a quantidade de parcelas ou pagar o repasse integralmente, deve responder ao ofício, enviando mensagem para cng@sinasefe.org.br até o dia 25 de abril de 2024!

Caso não haja resposta, os valores serão debitados do consignado automaticamente, na quantidade de parcelas aprovada pela 189ª Plena.

As seções SINDSCOPE, SINTEF-GO, SINTEF-PB e MACHADO devem realizar o repasse pelo PIX 03658820/0001-63 até o dia 10 de cada mês.

Saudações sindicais,

Comando Nacional de Greve.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF
Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br